ENERGIA

Rede elétrica de Camaquã recebe mais de R$ 7 milhões em melhorias

A CEEE Equatorial investiu R$ 7,39 milhões na rede elétrica de Camaquã entre janeiro e agosto. Nos três primeiros trimestres do ano, as equipes realizaram mais de 9,4 mil ações de manutenção e obras no município, 22,93% acima do previsto para o período. O município tem mais de 29 mil clientes atendidos pela distribuidora, entre residências, comércios, indústrias, propriedades rurais e serviços públicos.

Os recursos foram aplicados no reforço da rede, na correção do nível de tensão, na substituição de estruturas e equipamentos em fim de vida útil, na ligação de novos clientes e na conexão de sistemas de geração própria de energia. Entre os serviços executados neste ano estão a implantação de 394 postes, a instalação de 85 transformadores e de um religador, equipamento que identifica falhas e permite isolar o trecho afetado, reduzindo o número de clientes atingidos por uma interrupção.

Do total investido, as obras de resiliência, que tornam a rede mais resistente à ação de ventos e à queda de galhos e árvores, somaram R$ 1,33 milhão. Outros R$ 517 mil foram destinados à regularização do nível de tensão, percebida pelo cliente como oscilação ou energia fraca, e R$ 130,8 mil à instalação de bancos de reguladores de tensão.

O tempo médio que cada cliente de Camaquã ficou sem energia, medido pelo indicador DEC (Duração Equivalente de Interrupção), passou de 19,74 horas para 12,71 horas, uma redução de 35,61%. O indicador considera a duração média das interrupções no fornecimento de energia por cliente. Já o FEC (Frequência Equivalente de Interrupção), que mede quantas vezes, em média, cada cliente teve o fornecimento interrompido, caiu de 9,65 para 7,04 ocorrências, uma redução de 27,05%.

Desde 2021, a distribuidora investiu R$ 47,9 milhões em Camaquã, somando os R$ 40,5 milhões aplicados até 2025 aos R$ 7,39 milhões de 2026. Entre 2021 e 2025, foram inspecionados preventivamente 3.600 km de rede, realizadas 6 mil podas, implantados 4.700 postes e 1.200 novos transformadores, instalados 47 equipamentos de automação e expandidos 30 km de rede de média e baixa tensão.

MUNICÍPIO DE BOZANO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 7/2026. Objeto: Execução de seis passagens molhadas, área total de 303 m2, contempladas pelo Programa Conexões RS – Convênio FPE nº 2089/2026, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, disponíveis no site www.bozano.rs.gov.br. A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no endereço: https://pregaobanrisul.com.br/, no dia 11 de dezembro de 2026, às 8h30min, podendo as propostas serem enviadas até às 8h15min do dia da sessão (horário de Brasília). Informações complementares: (55) 99677-2310; e-mail: compras@bozano.rs.gov.br. GEDERSON MORI, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N° 63/2026

O município de Canguçu torna público aos interessados que será realizada a reabertura do processo licitatório **Pregão Eletrônico n° 63/2026** que trata da contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços, a fim de assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos produzidos pelos serviços dos estabelecimentos públicos de saúde do município, que se encontrava **SUSPENSO** conforme aviso publicado no dia 26/10/2026, teve seu edital retificado no tocante às exigências de **Qualificação Técnica** e encontra-se **REABERTO**, com abertura em 11/12/2026, às 09h; O processo será realizado pelo site: **www.bll.org.br**. Informações fone: 53.3252.9580, o edital retificado encontra-se no site: **www.cangucu.rs.gov.br**.

Canguçu/RS, 24 de novembro de 2026.
Arion Luiz Borges Braga
Prefeito de Canguçu

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2026 (Processo Administrativo nº 262/2026). **Critério:** Menor Preço por item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de ferramentas, em atendimento às demandas das diversas secretarias e equipes municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO II). **Edital:** Disponível no portal www.pregaobanrisul.com.br, na Secretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465) e no sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. **Entrega propostas:** a partir do dia 25/11/26, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. **Data/hora limite para recebimento de propostas:** dia 09/12/2026, às 09h. **Sessão Abertura propostas:** dia 09/12/2026, às 09h01min no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. **Informações:** compras@santoaugusto.rs.gov.br. Santo Augusto-RS, 24 de novembro de 2026. **Lilian Fontoura Depiere,** Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 250/2026
PROCESSO SEI 226.10.000018877-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 250/2026 – PROCESSO 26.10.000018877-6 – Kit para fixação hidrômetro.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 09 de dezembro de 2026.
LOCAL: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2026.
ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

O Município de Sananduva comunica que, no dia **11 de dezembro de 2026, às 09h00min**, será realizada sessão pública de pregão eletrônico, tendo como objetivo a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de recargas de oxigênio gasoso medicinal, em cilindros disponibilizados em regime de comodato, bem como para a locação de concentradores de oxigênio,** conforme especificações do edital de licitação. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, na data e hora acima estabelecidas, horário de Brasília – DF. Informações pelos fones (54) 9 9669-0941 / (54) 9 9662-5781 e e-mail licitacao@sananduva.rs.gov.br. Edital disponível no site www.sananduva.rs.gov.br. – Link Licitações ou junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br. Sananduva RS, 25 de novembro de 2026. CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR – PREFEITO MUNICIPAL.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 002/2026: O Município de Anta Gorda/RS comunica aos interessados que se encontra aberto processo licitatório na modalidade Chamada Pública, tipo menor preço global.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
DATA DA ABERTURA: 15/12/2026 às 09:00 horas
LOCAL DA SESSÃO: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Anta Gorda/RS, localizada à rua Padre Hermínio Catelli, 659, Centro, Anta Gorda/RS.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no Centro Administrativo Municipal ou pelo endereço eletrônico www.antagorda.rs.gov.br, informações pelo fone (51) 9 9865-6292.

Anta Gorda, 24/11/2026
Francisco David Frighetto – Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES
Carazinho – Capital da Hospitalidade e da Logística

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2026
Retificação de horário e local

O Município de Carazinho comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO para a Celebração de termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil (OSC), da Seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste Município, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de programas e projetos voltados aos direitos da pessoa com deficiência e/ou superdotação/altas habilidades nas modalidades e condições estabelecidas neste documento.
Este Chamamento Público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 128/2016, de 17 de novembro de 2016 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
As propostas serão abertas em sessão pública, a realizar-se no dia **28 de dezembro,** às **09h**, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada no Edifício Avenida (sala 109), situado na Avenida Flores da Cunha, nº 1184, Bairro Centro, Carazinho/RS. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a sessão pública deste Chamamento Público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
A íntegra do Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: https://carazinho.atende.net/transparencia/item/chamamento#conteudo.

João Pedro Albuquerque de Azevedo
Prefeito

MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO – N° 201/2026
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2026

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO** Nº 100/2026 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a **Aquisição de oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi/RS**. Data da abertura será no dia **15 de dezembro de 2026 às 08h30min.** A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br.**

Sarandi, 25 de novembro de 2026.
Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Santo Augusto-RS está procedendo ao Chamamento Público nº 003/2026 (Processo Administrativo nº 060/2026) para o credenciamento contínuo, de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Elétrica e Topografia, destinados ao atendimento complementar, eventual e sob demanda das necessidades do Município de Santo Augusto/RS, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). Edital: Disponível na Secretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465) e no sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br (link LICITAÇÕES). Local e data de início de inscrição do credenciamento: Protocolo Geral, sito no hall de entrada do Centro Administrativo ou via sistema web, no endereço www.santoaugusto.rs.gov.br (autoatendimento-cidadão-emissão de protocolo digital) a partir do dia 25/11/2026. Informações: compras@santoaugusto.rs.gov.br. Santo Augusto-RS, 24 de novembro de 2026. LILIAN FONTOURA DEPIERE, Prefeita Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

AVISO Nº 210/2026, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026.
RETIFICAÇÃO III DO EDITAL Nº 246/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 072/2026. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futuras aquisições de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, em atendimento as necessidades de diversas secretarias municipais do Município de Estância Velha/RS.
HOUVE RETIFICAÇÃO NO DESCRITIVO DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA.
NOVA DATA DE ABERTURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2026, ÀS 08h30min

LOCAL DE ABERTURA: www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Gestão, Governança e Finanças do Município de Estância Velha/RS, através do Departamento de Licitações e Contratos (DEPLIC), e-mail: licitacoes@estanciavelha.rs.gov.br, fone (51) 35614050.
Estância Velha, 24 de novembro de 2026.
Diego Willian Francisco
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 90/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) do Município de Viamão/RS, por intermédio do Setor de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 167, inciso IV, combinado com o Art. 190, inciso III e §2º, da Lei Municipal nº 5.159/2022 (Código Municipal do Meio Ambiente), NOTIFICA E AUTUA, por meio do presente Edital, o Sr. Lindomar Felix da Silva, considerando encontrar-se em local incerto e não sabido após tentativas frustradas de notificação, acerca da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 90/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 17.510/2025.
Fato constatado: constatou-se o descarte de resíduos sólidos em via pública, com fundamento no art. 37, inciso X, da Lei Municipal nº 5.491/2025, e aplicação de multa ambiental no valor de R$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais).
Enquadramento legal e penalidade: a conduta constatada caracteriza infração administrativa tipificada no Art. 37, inciso X (lançar resíduos sólidos a céu aberto), da Lei Municipal nº 5.491/2025 (Lei Municipal de Infrações Ambientais). Em razão da infração constatada, fica aplicada a penalidade de MULTA, no valor consolidado de R$ 5.260,00.
Dos prazos e condições: é assegurado ao autuado o exercício do contraditório e da ampla defesa, ficando concedido o prazo legal de 20 (vinte) dias para apresentação de Defesa Administrativa escrita, requerimento de conversão da penalidade em serviços ambientais ou realização do pagamento da multa aplicada. A cientificação será considerada legalmente efetivada 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital na imprensa oficial, momento a partir do qual terá início a contagem do referido prazo processual. Das consequências pelo não atendimento: o não oferecimento de defesa, a ausência de manifestação ou o inadimplemento da penalidade no prazo legal implicará a revelia administrativa e a consolidação da penalidade aplicada, podendo ensejar a inscrição do débito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis e da obrigação inafastável de reparação integral do dano ambiental eventualmente causado.

Camila Schutze
Administrativo/Fiscalização

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 28/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) do Município de Viamão/RS, por intermédio do Setor de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 167, inciso IV, combinado com o Art. 190, inciso III e §2º, da Lei Municipal nº 5.159/2022 (Código Municipal do Meio Ambiente), NOTIFICA E AUTUA, por meio do presente Edital, a Sra. MAYA ALEJANDRA BENAVIDES DEL CARPIO, inscrito no CPF nº 875.xxx.xxx-49, considerando encontrar-se em local incerto e não sabido após tentativas frustradas de notificação, acerca da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 28/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 23.583/2025, onde veículo de sua propriedade foi flagrado cometendo a infração ambiental de descarte irregular de resíduos a céu aberto.
Fato constatado: descarte Irregular através do Disk Denuncia (videomonitoramento), localizado na Av. Liberdade, nº 2944 - Santa isabel, Viamão/RS, consumando infração ambiental.
Enquadramento legal e penalidade: a conduta constatada caracteriza infração administrativa tipificada no Art. 37, inciso X (lançar resíduos sólidos a céu aberto), da Lei Municipal nº 5.491/2025 (Lei Municipal de Infrações Ambientais). Em razão da infração constatada, fica aplicada a penalidade de MULTA, no valor consolidado de R$ 5.260,00.
Dos prazos e condições: é assegurado ao autuado o exercício do contraditório e da ampla defesa, ficando concedido o prazo legal de 20 (vinte) dias para apresentação de Defesa Administrativa escrita, requerimento de conversão da penalidade em serviços ambientais ou realização do pagamento da multa aplicada. A cientificação será considerada legalmente efetivada 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital na imprensa oficial, momento a partir do qual terá início a contagem do referido prazo processual. Das consequências pelo não atendimento: o não oferecimento de defesa, a ausência de manifestação ou o inadimplemento da penalidade no prazo legal implicará a revelia administrativa e a consolidação da penalidade aplicada, podendo ensejar a inscrição do débito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis e da obrigação inafastável de reparação integral do dano ambiental eventualmente causado.

Juliana Ludwig
Assessora Jurídica